LEI Nº 8979 , DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Lei Municipal 8.956 de 12.04.2023.

*Autoria: Vereador: Vanderlei Lopes*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera Art. 1º da Lei Municipal nº 8.956 de 12 de abril de 2023.

"Art. 1º Fica denominada de UBS Dr. Luciano Geraldo Diehl a UBS Oriental, localizada na Rua Leonir A. Tombini nº 98 no Município de Carazinho."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP062/2023/JSP